



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 101/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Prando, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Prando, no último dia 30 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Olívio Saes, 249, Linópolis.

Justificativa:

Foi com grande dor e pesar que este vereador recebeu a notícia do passamento do Seu Carlos, homem simpático, de conversa fácil e agradável, ficará na memória sua imagem na “mobilete”, cumprimentando-me com um balançar de cabeça. Tinha 87 anos, vindo a falecer no dia 31 de janeiro do corrente. Casado, deixou viúva Aparecida Defavari Prando, inconsoláveis os filhos Geraldo José, Maria Terezinha, Maria Cecília e Maria Valeria, deixa ainda, nove netos e dois bisnetos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO 1172/2016 - 01/02/2016 09:07